



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

DECRETO Nº. 4947, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 0242/2026, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Os candidatos constantes do Anexo I foram oficialmente convocados, aqueles que não compareceram ou desistiram no prazo legal serão considerados desistentes.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os concursados, obedecida à ordem de classificação no Concurso Público, para atender os cargos vagos na Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 10 de fevereiro de 2026.

Babton da Silva Biondi
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

ANEXO I

DESISTENTES/NÃO COMPARECIMENTO:

NOME: ANDREZZA REGIS RAMOS

CARGO: PEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA: 39

Data da Convocação: 22/01/2026

Data de Comparecimento: 23/01/2026

Data Desistência: 05/02/2026